

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 121, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO FUNCIONÁRIO, BRUNO NERES LIMA, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(à) Sr.(a). **BRUNO NERES LIMA**, CPF sob nº ***.676.955-**, matrícula 1311, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de 2 (dois) anos, com fruição no período compreendido entre 10 de março de 2025 até 10 de março de 2027.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 10 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito